



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Camboriú

PORTARIA Nº 081/GDG/IFC-CAM/2014, DE 27 DE MARÇO DE 2014

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Camboriú, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor GILBERTO CECHELLA, ocupante do cargo de Administrador, Matrícula nº 1620886, CPF nº 344.657.159-00, Carteira de Habilitação nº 01470607946, Categoria “D” a dirigir veículo oficial desta Instituição, nos Termos do Artigo primeiro da Lei 9.327, de 09/12/1996, até a data de 31 de Dezembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROGÉRIO LUÍS KERBER
Diretor-Geral